



ATA DA SESSÃO DE REABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS

REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2013

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2013, às 09h, reuniu-se novamente a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 011/2013, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, para proceder à continuação dos trabalhos licitatórios da Concorrência Pública nº 012/2013, objeto do processo nº 53092616/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Transito, Transporte e Mobilidade - SMT, destinado selecionar as melhores propostas para a Permissão de Serviço de Táxi a 350 (trezentos e cinquenta) pessoas físicas, sendo 17 (dezessete) para candidatos portadores de necessidades especiais, que receberão a delegação através do Contrato de Permissão, para Serviço Público de Transporte Individual, por táxi, no município de Goiânia, nos termos fixados na Lei Municipal nº 8.277/2004. A presente licitação teve sua sessão de abertura no dia 09/09/2013, com continuidade no dia 10/09/2013, momento em que a Comissão recebeu os envelopes contendo as propostas técnicas e os documentos de habilitação, sendo suspensa para continuidade dos trabalhos, conforme consta na ata lavrada naquela ocasião. No horário preestabelecido, a Comissão deu continuidade aos trabalhos sorteando 3 (três) pessoas, para compor a comissão representativa dos demais licitantes, para auxiliar a Comissão de Licitação na verificação e rubrica das Proposta Técnica e dos documentos de Habilitação conforme dispõe item 10.2 do Edital, sendo eles: Rodrigo Botelho Rodrigues CPF: 058.475.646-19; Messias Oliveira Neto, CPF: 084.816.281-15 e Lucindo Acosta, CPF: 659.663.681-04. Após início da sessão, foi apresentado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, o Acórdão AC nº 07356/2013, recomendando a publicação das erratas do Edital nos meios oficiais previstos em lei, reabrindo-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a apresentação das propostas. A Comissão, tendo em vista não prejudicar o procedimento licitatório e os enormes transtornos que a paralisação causaria aos licitantes, bem como a sociedade por um todo, já que é grave o déficit de Permissionários de Serviço de Táxi no Município, procedeu diligência junto ao Ministério Público do Estado de Goiás, ao



PREFEITURA DE GOIÂNIA

SE MAD/CGL
FLS.

Secretaria Municipal de Administração

Procurador de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás e ao próprio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, visando a suspensão da recomendação. Assim, a Comissão resolve dar continuidade aos trabalhos marcando a reabertura da sessão para o dia 12 (doze) de setembro de 2013, às 09h para abertura dos envelopes de proposta técnica. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Segue em anexo a relação dos candidatos que apresentaram os envelopes contendo as propostas técnicas e os documentos. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, e disponibilizada no site desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Francisco Ewerton de Fleury Cura
Membro

Maria do Carmo Marques de Sousa
Membro

Rumualda Cristina Santana
Membro

Luiz Paixão Flores Filho
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento
Membro

Edjane Martins de Siqueira
Membro

Gilza Azevedo
Membro

Patricia de Aquino Silva
Membro

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Membro

Rodrigo Botelho Rodrigues CPF: 058.475.646-19 _____

Messias Oliveira Neto, CPF: 084.816.281-15 _____

Lucindo Acosta, CPF: 659.663.681-04 _____